

Estado: São Paulo

Tribunal: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15º REGIÃO

Comarca: PRESIDENTE PRUDENTE

Foro: PRESIDENTE PRUDENTE

Vara: NÚCLEO REGIONAL DE GESTÃO DE PROCESSOS E DE EXECUÇÃO DA CIRCUNSCRIÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Escrivão/Diretor: CARLOS AQUILES FUMIS

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA

Número de ordem: 0011916-10.2016.5.15.0137

Exequente(s)

EVANI ASSUNCAO DA PAIXAO

CPF: 404.540.328-03

KETILYN KARINE FERREIRA CARVALHO

CPF: 455.251.128-92

Executado(a, os, as)

RICCI & RICCI ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 07.697.057/0001-30

CLEUSA FATIMA NUNES RICCI

CPF: 164.606.878-54

VALDIR RICCI

CPF: 030.397.388-95

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 59.558,36

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000574943

Comarca: PIRAPOZINHO

Endereço do imóvel: SÍTIO NOITE NEGRA GLEBA "D"

Bairro:

Município: PIRAPOZINHO

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 5784

Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRAPOZINHO - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 27/06/2025

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 33,333330

Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado.

Data da decisão: 03/06/2025 | Folhas: FB98609

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: VALDIR RICCI

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: VALDIR RICCI

2.

Protocolo de Penhora Online: PH000574943

Comarca: PIRAPOZINHO

Endereço do imóvel: SÍTIO NOITE NEGRA GLEBA "E"

Bairro:

Município: PIRAPOZINHO

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 5787

Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRAPOZINHO - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 27/06/2025

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 33,333330

Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado.

Data da decisão: 03/06/2025 | Folhas: FB98609

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: VALDIR RICCI

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: VALDIR RICCI

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

Data da decisão: 03/06/2025

Folhas: FB98609

ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Número OAB:

Estado OAB:

O referido é verdade e dou fé.

Data: 27/06/2025 11:09:51

Emitido por: MURIEL TAKAKI RICARDO ZELINKA

Cargo:

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <https://oficioeletronico.com.br/>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.

